

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - CAPESESP
PLANO DE BENEFÍCIOS:	19.840.002-92 - Plano dos Funcionários da FNS
MOTIVO:	Encerramento do Exercício
DATA DA AVALIAÇÃO:	31/12/2019
TIPO:	Completa

Atuário Responsável	
Cássia Maria Nogueira	
MIBA: 1.049	MTE: 1.049

Este documento foi elaborado pela Rodarte Nogueira para apresentar as informações que foram preenchidas no arquivo XML transmitido à PREVIC.



1 Informações Gerais

Campo	Preenchimento
Número de Matrícula da EFPC	01184
Número de CNPB do Plano de Benefícios	1984000292
Tipo de Avaliação Atuarial	1
Fato Relevante	0
Justificativa	Nulo
Data da Avaliação	20191231
Data do Cadastro	20190831
Número de CPF do Atuário	86955713787
Duration do passivo do plano de benefícios	98
Observação sobre a Duration do Passivo	A duração do passivo é de aproximadamente 98 meses (8,18 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.



2 Grupos de Custeio

Campo	Preenchimento
Tipo de grupo de custeio	0
Identificação do grupo de custeio	464
Número do grupo de custeio	1
Nome do grupo de custeio	BD1
Quantidades de participantes ativos	9762
Valor da folha de salário	730.730.714,35
Quantidade de meses de contribuição	330
Quantidade de meses para aposentadoria	11
Valor do patrimônio de cobertura	237.179.974,91
Valor da Insuficiência de cobertura	-



2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	2
CNPJ do patrocinador ou instituidor	26989350000116



2.2 Hipóteses atuariais

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	1
Identificador da hipótese	5
Valor da hipótese	IPCA (IBGE)
Quantidade esperada exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	4,31
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em janeiro/2020, foi aplicado o acumulado no ano de 2019 (4,31%).
Observação da entidade sobre divergência verificada	Não há que se falar em divergências na hipótese, pois as correções monetárias atualizada mensalmente na Provisão Matemática do plano leva em consideração o próprio índice. Também a hipótese está de acordo com a política de Investimento.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Os benefícios do plano são reajustados anualmente no mês de janeiro com base no indexador do plano. Assim, a correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela adoção da correspondente taxa nominal de desconto a valor presente.

Taxa Real Anual de Juros

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	2
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	4,1
Quantidade esperada exercício encerrado	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	4,99
Quantidade esperada para o exercício seguinte	4,1
Observação do atuário sobre divergência verificada	Os valores estão expressos em percentuais. Em 2019, a taxa de retorno dos investimentos apurada pela Entidade (9,51%), que superou o mínimo atuarial esperado (9,00%).
Observação da entidade sobre divergência verificada	A alteração da taxa de juros foi realizada em função da recomendação descrita no relatório de Adequação das hipóteses Atuariais (RN/CAPESESP nº 008/2019, 25/07/2019) e acompanhando a política de investimento do plano. No exercício encerrado a entidade superou a taxa real de juros que era de 4,5% e apresentou o resultado de 4,99%.
Opinião do atuário sobre a hipótese	A taxa real de juro atuarial foi alterada de 4,50% para 4,10% nessa avaliação, considerando os resultados do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano CAPESESP (Relatório RN/CAPESESP nº 008/2019, de 25.07.2019). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,07% a 6,21%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano (7,5 anos).

Projeção de Crescimento Real de Salário

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	3
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	0
Quantidade esperada exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	-3,27%
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00%
Observação do atuário sobre divergência verificada	Era previsto para o exercício de 2019 o percentual de crescimento salarial de 0% e foi observado uma variação negativa de 3,27%. Em que pese a divergência observada nesse exercício, registra-se que as hipóteses atuariais devem estar adequadas às projeções de longo prazo e se no curto prazo elas não ocorrerem darão origem aos ganhos e perdas atuariais.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Em que pese esta hipótese dovesse ser informada e fundamentada pelo patrocinador, conforme exigência da legislação pertinente, acatou-se a recomendação da Consultoria Atuarial, expressa no Parecer RN/CAPESESP nº 009/2019 de 16/08/2019, haja vista a dificuldade em se obter tal informação do órgão governamental como o FUNASA.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Nessa avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/CAPESESP nº 009/2019, de 16.08.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e legislação pertinente, que garantem sua validade até 2021. Quanto à premissa em questão, cumpre destacar que a legislação pertinente atribui competência ao Patrocinador para fundamentar a hipótese de projeção salarial futura, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento desta.
	No caso do Plano FUNASA, cumpre destacar que o Patrocinador não apresentou manifestação sobre a referida hipótese.



Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	7
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	98,31
Quantidade esperada exercício encerrado	97,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	97,93
Quantidade esperada para o exercício seguinte	98,31

Observação do atuário sobre divergência verificada	Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. Em 2019, a inflação acumulada foi de 4,31%, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,20%. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável, tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Esta hipótese foi analisada com a área de investimentos e está de acordo com a política de investimentos do plano. A consultoria também avaliou a adequação desta hipótese no plano, expresso no relatório (RN/CAPESESP N° 009/2019, de 16/08/2019) e seu resultado concordou com a utilização da inflação média anual de 3,50% fornecida pela Entidade que tem como fator de capacidade equivalente a 98,31%.
Opinião do atuário sobre a hipótese	O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste. A projeção inflacionária atrelada ao fator de capacidade adotado nessa avaliação foi de 3,50% a.a., seguindo recomendação da CAPESESP.

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	10
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	7,50
Quantidade esperada exercício encerrado	7,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	9,01
Quantidade esperada para o exercício seguinte	7,50

Observação do atuário sobre divergência verificada	Para 2019, era esperado um percentual de 7,50% para as saídas dos participantes, sendo observado um percentual de 9,01%. Esse percentual foi apurado com base nos desligamentos informados pela Entidade por saída por exoneração, desinteresse e redistribuição. Cumpre ressaltar que essas projeções são de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A Entidade concorda com o percentual de rotatividade do plano expresso no Parecer RN/CAPESESP N°009/2019, de 16/08/2019, por ser mais conservador que o percentual apurado no encerramento do exercício.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Em conformidade com a legislação pertinente, foi mantida nessa avaliação a hipótese de rotatividade de acordo com recomendação do Estudo de Adequação das Hipóteses a serem utilizadas nas Avaliações Atuariais de 2019 (Relatório RN/CAPESESP n° 009/2019, de 16.08.2019), que tem validade até o exercício de 2021.

Tábua de Mortalidade Geral

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	11
Identificador da hipótese	22
Valor da hipótese	AT 83
Quantidade esperada exercício encerrado	220,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	197
Quantidade esperada para o exercício seguinte	194,95

Observação do atuário sobre divergência verificada	Para 2019, esperavam-se 220 mortes, tendo sido registrados 197 óbitos no mesmo período, conforme informado pela entidade. Esta divergência era esperada, haja vista a redução expressiva da massa do Plano em 2019. Ressalta-se, ainda, que divergências poderão ocorrer, visto que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Acatou-se a recomendação da consultoria atuarial, expressa no relatório de adequação de hipóteses Atuariais RN/CAPESESP n°18/2017, que tem sua validade até o exercício de 2019. A divergência entre o ocorrido e o esperado se deu pela expressivo desligamento de participante do plano, porém essa informação será acompanhada no exercício de 2020, onde a hipóteses em questão será estudada.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Em conformidade com a legislação pertinente, a tábua de mortalidade geral, AT 83, segregada por sexo, foi mantida na Avaliação Atuarial de 2019, considerando o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários dos Trabalhadores da FUNASA (Relatório RN/CAPESESP n° 018/2017, de 23.10.2017), que tem validade até o exercício de 2019.



Tábua de Mortalidade de Inválidos

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	12
Identificador da hipótese	89
Valor da hipótese	WINKLEVOSS
Quantidade esperada exercício encerrado	9,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	11
Quantidade esperada para o exercício seguinte	9,44

Observação do atuário sobre divergência verificada	Houve divergência na frequência de morte de inválidos esperada e a ocorrida em 2019, posto que foram previstas 9 mortes e ocorreram 11. Do ponto de vista atuarial, a divergência observada é aceitável, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A divergência entre o ocorrido e o esperado no exercício é aceitável, pois essa hipótese traz projeções de longo prazo e no curto prazo as divergências podem ocorrer. Em conformidade com a legislação pertinente, a tábua de mortalidade de inválidos, Winklevoss desagradada em 25%, segregada por sexo, foi mantida na Avaliação Atuarial de 2019, considerando o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários dos Trabalhadores da FUNASA (Relatório RN/CAPESESP nº 018/2017, de 23.10.2017), que tem validade até o exercício de 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese	

Tábua de Entrada em Invalidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	13
Identificador da hipótese	114
Valor da hipótese	WYATT INTERNACIONAL
Quantidade esperada exercício encerrado	18,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	9
Quantidade esperada para o exercício seguinte	13,94

Observação do atuário sobre divergência verificada	Para 2019, esperavam-se 18 entradas em invalidez, tendo sido observadas 9 ocorrências, conforme informado pela entidade. Esta divergência resulta, provavelmente, de dois fatores: do fato de que só são registrados pela entidade os casos de invalidez dos participantes do Plano FUNASA com direito a benefício pago pela CAPESESP e pela redução expressiva da massa em 2019, ocasionando a redução do número de expostos à entrada de invalidez. De toda forma, nessa avaliação, manteve-se em 50% o desagravamento da tábua adotada, com a recomendação de contínuo acompanhamento dessa premissa nos próximos exercícios.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Acatou-se a recomendação da consultoria atuarial, expressa no relatório de adequação de hipóteses Atuariais RN/CAPESESP nº18/2017, que tem sua validade até o exercício de 2019. A Entidade registra os participantes que entram em invalidez e tem direito ao benefício, os participantes que entram em invalidez e não tem direito ao benefício, quando identificado pela Entidade, são apresentados no estudos.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Em conformidade com a legislação pertinente, a tábua de entrada em invalidez, Wyatt Internacional desagradada em 50%, segregada por sexo, foi mantida na Avaliação Atuarial de 2019, considerando o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários dos Trabalhadores da FUNASA (Relatório RN/CAPESESP nº 018/2017, de 23.10.2017), que tem validade até o exercício de 2019.

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	15
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	Considera-se que 95% são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando ele atingir 65 anos.
Quantidade esperada exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Entidade concorda com a utilização da família padrão expressa no relatório RN/CAPESESP Nº 18/2017 que tem sua validade até o exercício de 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese	A hipótese de Composição Familiar foi mantida na Avaliação Atuarial de 2019, considerando o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários dos Funcionários da CAPESESP de 2017 (Relatório RN/CAPESESP nº 019/2017, de 23.10.2017), que tem validade até o exercício de 2019. Ressalta-se, ainda, que para as pensões vigentes considera-se a família real de pensionistas.




2.3. Benefícios

AUXILIO NATALIDADE

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	4336
Quantidade de Benefícios Concedidos	5
Valor médio do Benefício	1196,03
Idade média	0,00
Valor do custo anual	86132,02
Taxa percentual do custo anual	0,02%
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

PECÚLIO PREVIDENCIAL

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	4340
Quantidade de Benefícios Concedidos	175
Valor médio do Benefício	24.845,08
Idade média	73,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	52955224,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	4341
Quantidade de Benefícios Concedidos	293
Valor médio do Benefício	920,70
Idade média	62,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	59064625,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	1221249,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	542967,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	4366
Quantidade de Benefícios Concedidos	101
Valor médio do Benefício	926,56
Idade média	81,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	13762311,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	57398,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	11833,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	44564380,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	19813317,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	4367
Quantidade de Benefícios Concedidos	210
Valor médio do Benefício	1.604,68
Idade média	68,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	44889048,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00




2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	-
Prazo Remanescente - Patrocinador	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	0
Prazo Remanescente - Participante	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	0
Prazo Remanescente - Assisitido	0



2.5 Fonte dos Recursos

Campo	Preenchimento
Data de início da vigência	20200401
Valor das Contribuições Normais	0,00
Percentual de Contribuição Normal	0,00
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	3.392.819,50
Percentual de Contribuição Normal	0,01
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	144.668,69
Percentual de Contribuição Normal	0,01
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00



2.6 Fundos Previdenciais

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Nulo
Finalidade do fundo atuarial	Nulo
Valor recebido no exercício	0,00
Valor utilizado no exercício	0,00
Saldo do fundo atuarial	0,00

2.6.2 Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custei

Campo	Preenchimento
Valor do Fundo de Destinação dos Participantes	0,00
Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos	0,00
Valor do Fundo de Destinação do Patrocinador	0,00
Valor do saldo do Fundo de Destinação	0,00



2.7 Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Campo	Preenchimento
	O custo normal médio do Plano em 31.12.2019 estava mensurado em 0,79% da Folha de Salário-Real-de-Participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.
Evolução dos custos	Comparativamente ao exercício anterior, o custo do Plano praticamente não sofreu alteração, visto que, na Demonstração Atuarial de 31.12.2018, o Custo Normal do Ano estava registrado em 0,78%. As provisões matemáticas reavaliadas em 31.12.2019 são 7,39% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2018 e atualizadas por recorrência até 31.12.2019.
Variação das Provisões Matemáticas	Ainda que a redução das premissas de Taxa de Juros (de 4,50% para 4,10%) e Inflação (de 4,20% para 3,50%) contribua para o aumento das provisões matemáticas, a variação negativa citada decorre, principalmente, da redução expressiva observada na massa de Participantes Ativos e Inativos do Plano. Entre agosto/2018 e agosto/2019, foram registradas 2.237 saídas nos grupos mencionados, aproximadamente 18,6% do total de ativos e inativos na data base da Avaliação Atuarial de 2018. Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacamos possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.
Principais riscos	Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes. Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2019 do Plano, foram aprovadas pela CAPESESP, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos.
Solução para insuficiência de cobertura	Em 31.12.2019, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 41.033.856,91, aproximadamente 20,92% das Provisões Matemáticas, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.



3 Resultado do Plano

Campo	Preenchimento
Resultado do Exercício	17.306.457,86
Déficit Técnico	-
Superávit Técnico	41.033.856,91
Valor da Reserva de Contingência	35.659.364,25
Valor da Reserva Especial	5.374.492,66



4 Parecer atuarial do plano

Campo	Preenchimento
Qualidade da base cadastral	A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela CAPESESP encontra-se posicionada em 31.08.2019. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência pertinentes e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências apontadas, os dados foram considerados satisfatórios para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências do cadastro.
Variação do resultado	A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral. Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2018, no valor de R\$ 23.727.399,05 (11,10% das Provisões Matemáticas da época), elevou-se para R\$ 41.033.856,91 em 31.12.2019, aproximadamente 20,92% das respectivas Provisões Matemáticas, como efeito da saída expressiva de Participantes Ativos e Inativos, conforme explicitado no item variações das Provisões Matemáticas desta Demonstração Atuarial, em conjunto com o ganho financeiro decorrente da rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade em 2019 (9,51%), que superou o mínimo atuarial esperado (9,00%).
Natureza do resultado	O resultado superavitário tem sua origem na reformulação do Plano de Benefícios após mudança do regime de trabalho dos empregados da FUNASA que passaram a condição de estatutários.
Solução para equacionamento de déficit	Em 31.12.2019 as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 41.033.856,91, aproximadamente 20,92% das Provisões Matemáticas, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.
Adequação do método de financiamento	O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, exceto dos auxílios natalidade e funeral, que permanecem avaliados em Regime de Repartição Simples. (A) Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2019, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela CAPESESP, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade; (B) Com base no plano de custeio vigente, a contribuição média futura estimada dos participantes ativos é de 1% da correspondente folha de salário de participação e a contribuição média futura dos atuais aposentados será de 0,5% da folha de complementação paga pela CAPESESP e 1,0% da folha correspondente ao benefício básico; (C) Para o custeio administrativo, o Plano de Custeio prevê a destinação de 23,94% das contribuições vertidas. As Contribuições Previdenciárias previstas para 2020 já estão deduzidas da parcela destinada ao custeio administrativo;
Outro fato relevante	(D) O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual desses benefícios é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global. Por corresponder a um valor médio anual e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio, mantido para 2020; (E) No dimensionamento dos compromissos referentes aos auxílios (natalidade e funeral) adotou-se nessa avaliação a Teoria do Risco Coletivo. Os demais compromissos foram avaliados pelo método agregado; (F) Dentre as hipóteses atuariais e métodos adotados na Avaliação Atuarial Anual de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, destacam-se as seguintes alterações: (F.1.) Taxa de Juros: de 4,50% a.a. para 4,10% a.a.; (F.1.) Inflação: de 4,20% a.a. para 3,50% a.a.; (F.2.) Fator capacidade: de 97,98% para 98,31%.
Regra de reversão e constituição	O Plano FUNASA não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2019.

